

DECRETO Nº 000212/13 de 18 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D212/2013
 foi publicado nesta data no mural desta.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 18/12/13

Responsável: Blumel

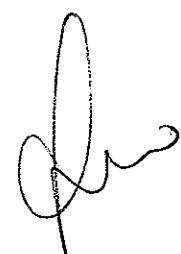
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.880,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		500,00
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		1.000,00
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.01	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO <td>E</td> <td>PLANEJAMENTO</td>	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		500,00
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.31.00.00.00.00	- Premiacoes Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.		1.000,00
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:		180,00



08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal